



**FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC DF**  
**2º PROCESSO SELETIVO DE 2020**  
**ATO EDITAL 002/2020**  
**Em 28 de abril de 2020**

A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC DF, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelo decreto nº 2306, de 19/08/97, do parecer nº 98/99, aprovado em 06/07/99 pelo Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno - das portarias nº 1120, de 16/07/99, nº 2941, de 17/12/01 e nº 391, de 07/02/02, torna público, por meio da Comissão Permanente de Vestibular, o presente Edital, disciplinando as condições do Segundo Processo Seletivo de 2020, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no 2º semestre de 2020. O vestibular consistirá nas seguintes etapas: 1ª: serão disponibilizadas 100% das vagas, com preenchimento em 1ª e 2ª opções, a ser realizado no dia 22/05/2020 (sexta-feira); 2ª: Destina-se ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes do evento anterior, com início previsto para os meses de maio a setembro de 2020. DAS INSCRIÇÕES: de 12/05/2020 às 20h do dia 21/05/2020, para a 1ª etapa e a partir do dia 23/05/2020 para a 2ª etapa, na Faculdade de Tecnologia Senac DF, SEUPS/SUL, EQS 703/903, Conj. "A", Asa Sul/Plano Piloto, Informações: 3313-8877/3217-8821/ 99823-7675 (whatsapp), de segunda à sexta-feira, das 9h às 21h e pela Internet no site <https://www.df.senac.br/faculdade/CURSO/PORTARIA/VAGAS/TURNO>: Tecnologia em Gestão Comercial/Reconhecido pela portaria nº 704, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013 (unidade do Plano Piloto)/60/Sendo 30 no matutino e 30 no noturno; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação/reconhecido pela Portaria Nº 279, de 01 de julho de 2016, publicada no DOU 04 de julho de 2016, (unidade do Plano Piloto)/60/ Sendo 30 no matutino e 30 no noturno; Tecnologia em Marketing/Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 04 de abril de 2017 (unidade do Plano Piloto)/60/ Sendo 30 no matutino e 30 no noturno; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos/Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 03 de abril de 2017 (unidade do Plano Piloto)/60/ Sendo 30 no matutino e 30 no noturno. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Reconhecido pela Portaria Nº 445, de 19 de maio de 2017, publicada no DOU de 22 de maio de 2017 (unidade do Plano Piloto)/60/ sendo 30 vagas para o Matutino e 30 vagas para o Noturno; Tecnologia em Gestão de Turismo/Autorizado pela Resolução Senac-DF Nº 1386/2019, de 31 de outubro de 2019, (unidade do Plano)60/ Sendo 30 no matutino e 30 no noturno; Tecnologia em Segurança da Informação/Autorizado pela Resolução Senac-DF Nº 1387/2019, de 31 de outubro de 2019, (unidade do Plano)60/ Sendo 30 no matutino e 30 no noturno; Tecnologia em Banco de Dados/ Autorizado pela Resolução Senac-DF Nº 1385/2019, de 31 de outubro de 2019, (unidade do Plano)60/ Sendo 30 no matutino e 30 no noturno. A Faculdade reservará 10 (dez) vagas de cada curso, em cada unidade e em cada turno, para os alunos aprovados no ENEM com a seguinte pontuação mínima: 300 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 350 pontos na redação, serão recebidas as solicitações enquanto houverem vagas disponíveis. As vagas não preenchidas por candidatos aprovados no ENEM serão utilizadas para ingresso pelo Processo Seletivo que rege esse edital. Os cursos serão ministrados na cidade de Brasília. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: fotocópia do documento de identidade;

preenchimento correto do cadastro de inscrição, cédula de identidade e CPF (original e fotocópia). As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a IES do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. DAS PROVAS: A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio e será constituída por uma prova de Redação. As provas serão aplicadas no seguinte local: Senac DF, SEUPS/SUL, EQS 703/903, Conj. "A", Asa Sul/Plano Piloto, nos dias 22/05/2020 e nos meses de maio a setembro de 2020. **DEVIDO AO DECRETO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Nº 40.509, DE 11 DE MARÇO DE 2020, A PROVA OCORRERÁ DE FORMA DIGITAL, ATÉ QUE HAJA A NORMALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS.** DOS CASOS ESPECIAIS: O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar no ato da inscrição, indicando na solicitação os recursos especiais necessários. DA CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo será classificatório sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação ou faltar ao concurso. A nota final obtida pelo participante será usada como o primeiro critério de classificação. Nos casos de empate considerar-se-á idade maior, conforme previsto no Manual. DA DIVULGAÇÃO: A divulgação do resultado do Vestibular ocorrerá em até 72h, após a realização da prova, somente por meio do site (<https://www.df.senac.br/faculdade/>), enquanto durar a Pandemia. Após o retorno às atividades presenciais, o resultado será disponibilizado no site e também, será afixado no quadro de avisos da Instituição. MATRÍCULA: realizar-se-á na Central de Relacionamento com o Aluno da Faculdade de Tecnologia Senac DF, das 9h às 20h, ou pelo sistema digital, instruindo o requerimento com a documentação apresentada no manual do candidato. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar, até o ato da matrícula. Fica a critério da Faculdade Senac-DF oferecer os cursos às turmas que não preencherem o mínimo de 20 (vinte) vagas. Restando vagas após a matrícula, a IES poderá matricular candidatos graduados em Ensino Superior, observando o limite de 25% do período letivo em andamento, ou, ainda, realizar novo Processo Seletivo obedecendo as Normas Regimentais. O início das aulas está previsto para o mês de agosto de 2020. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Sob nenhum pretexto, haverá vista ou revisão das provas aplicadas no 2º Processo Seletivo de 2020 da Faculdade de Tecnologia Senac-DF após a divulgação do resultado, salvo as solicitações requeridas no dia da prova. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente de Vestibular. Este edital só é válido para o ingresso no 2º semestre letivo de 2020.

publique-se



Luís Afonso Bermúdez  
Diretor e Representante Legal  
Faculdade de Tecnologia Senac DF